



SPM – SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES

Rua Caiambé, 126 – Ipiranga – São Paulo – Brasil – CEP: 04264-060

(0xx11) 2063.7064 - E-mail: spm.nac@terra.com.br Site: www.spmnacional.org.br

Utilidade Pública Estadual – Decreto 43929 / Utilidade Pública Federal – Portaria 1026 de 09/11/01

Certificado de Filantropia cf. Resolução nº 67, de 18/06/02

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 0010 - 02_2024 – SP/AM

O SPM Serviço Pastoral dos Migrantes, sediada na Rua Caiambé, 126 Vila Monumento, CEP 042064-060, inscrita no CNPJ sob o nº 55.799.423/0001-05, vem através do presente Termo de Referência tornar público, para conhecimento dos interessados, a abertura de licitação de empresa para o fornecimento dos produtos descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de 800 kits higiene para fornecimento na cidade de Tefé/AM conforme **ANEXO I** deste termo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 O presente termo visa a contratação de fornecedor para aquisição de 800 kits higiene, a fim de serem distribuídos a comunidades afetadas pela estiagem, em uma ação do SPM através do projeto: P230057 “Resposta emergencial à crise ambiental e de saúde pública na bacia amazônica brasileira: desenvolvendo resiliência por meio de ações estratégicas com povos tradicionais” em parceria com a **CÁRITAS SUÍÇA**.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. A proposta deve ser apresentada com identificação, sem rasuras, ou escrito com letras de forma, datado, assinado e carimbado por seu representante legal na última folha e ainda deverá atender as demais condições:

3.2 Ser pessoa jurídica. Pessoa física não poderá participar desse processo de seleção;

3.3 Apresentar o valor unitário por item; ao final indicar o valor global;

3.4 Prazo para entrega;

3.5 Indicar valor do frete ou a isenção do mesmo;

3.6 Indicar a condição de entrega dos kits: montados /não montados;

3.7 Apresentar produtos de boa procedência, e com data de validade superior a 6 meses;

3.8 Indicar a disponibilidade de todos os itens na quantidade solicitada;

3.9 **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – Efetuado via transferência bancária, pix ou boleto, após apresentação de nota fiscal emitida em nome do Serviço Pastoral dos Migrantes e certificação da entrega de todos os itens;

4.0 **VALIDADE DA PROPOSTA**: não deverá ser inferior a 15 dias;

4.1 **LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**: Rua Getúlio Vargas, 167 - Centro, Tefé-AM, Cep.69.550-073.

4.2 **Observação**: Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

A proposta deve ser enviada eletronicamente para o seguinte endereço de e-mail:

secretaria.spm.nac@terra.com.br ou entrega presencialmente até a data de 06/03/2024 às

18h00m horário de Brasília.

4. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Os critérios de julgamento serão:

a) Observância ao disposto nos itens;

3.1, 3.2, 3.7,3.8, 3.9, 4.0, 4,1 e aos critérios de julgamento 3.3, 3.4, 3.5, 3.6 contidos no **ANEXO II**.

Será desclassificada a proposta que deixar de observar qualquer um dos requisitos constantes no item anterior.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

Obedecidos aos critérios de julgamento, será classificada a proposta que apresentar maior pontuação final;

- a. Em caso de divergência entre o valor unitário de cada especificação e o valor total, prevalecerá o de menor valor;
- b. Havendo duas ou mais empresas que apresentem igualmente pontuação, será utilizado como critério de desempate, primeiro o menor preço global, segundo critério a situação cadastral/tempo de empresa e caso persista o empate, será realizado sorteio.
- c. A proposta classificada será **declarada vencedora**, se ficar dentro do orçamento disponível do projeto.

6. DA CONTRATAÇÃO

A formalização contratual com o fornecedor classificado na forma do item 5, far-se-á após análise e autorização da gerência do Serviço Pastoral dos Migrantes.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 3 dias uteis, após assinatura de contrato e emissão da Nota fiscal em nome do Serviço Pastoral dos Migrantes, conforme acordado em contrato. Sempre nos dias de terças e quintas-feiras.

São Paulo/SP, 27/02/2024.

Atenciosamente,

Comissão de compra,

ANEXO I

Composição do Kit de Higiene Familiar					
Nº	Item	Unidade	Quantidade	Valor por unidade (BRL)	Valor total (BRL)
1	Sabão em barra 200g (unid mínimo)	Pacote (c/ 5 barras)	1		
2	Sabão lava roupas (pó) 500g	pacote	2		
3	Desinfetante 500ml	unidade	2		
4	Sabonete 90g (mínimo)	unidade	4		
5	Absorvente (mínimo 8 unid)	pacote	2		
6	Água sanitária 1L	unidade	2		
7	Escova de dental	unidade	4		
8	Creme dental 70g (mínimo)	unidade	3		
9	Shampoo 200 ml	unid	1		
10	Papel higiênico	Pacote (c/ 4 rolos)	4		
TOTAL			26		

Nº	DEMAIS CRITERIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA	SIM	NÃO	VALOR (se houver)	TOTAL
1	FRETE INCLUSO				
2	MONTAGEM DOS KITS				
3	DISPONIBILIDADE DE TODOS OS ITENS NA QUANTIDADE SOLICITADA				
4	PRAZO ENTREGA				
	OUTROS OBSERVAÇÕES:				

Carimbo com CNPJ, Assinatura e data

ANEXO II

CRITERIOS PARA CONTRATAÇÃO FORNECEDOR 800 KITS HIGIENE EM TEFÉ AM		
Critérios	Pontos Obs: *Pontuação máxima 100 pontos	Peso Obs: *os índices (pontuação) serão calculados com casas decimais.
VALOR GLOBAL	65 pts	Melhor proposta X = 65 pontos Y (demais propostas) $X/Y * 70 = \text{pontos}$
MONTAGEM KITS	10 pts	10 pontes – SIM
FRETE	10 pts	10 pontes – Sem cobrança de frete
PRAZO DE ENTREGA	15 pts	15 pts – entrega até 20 dias 10 pts – entrega de 21 a 30 dias 5 pts – acima de 31 dias

